

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 11/03/2016

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 11/03/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



Ref.: Edital de Licitação - Pregão Presencial N.º 029/14 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao contrato n.º 026/14 – PMM, firmado com a empresa **AEL Manutenção e Assistência Técnica em Elevadores Ltda**, que prevê a **Manutenção Preventiva/Corretiva de Elevadores**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais).**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal



MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014 – PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014 – PMM PROCESSO Nº 051/2014 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Pregão Presencial nº 029/2014 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **AEL MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 12.023.116/0001-25, com sede à Rua Peabirú, nº 77, Rio da Onça, Município de Matinhos, neste ato representada pela sua representante legal, Senhora Carmen Nidia Kuroviski, portadora do RG n.º 300.902.642-2 e inscrito no CPF n.º 183.640.390-91, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de abril de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).

ITE M	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	12	MÊS	Manutenção corretiva e preventiva de elevador - modelo: Fiel para 4 pessoas, a empresa deverá executar reparos, assistência mecânica, elétrica e eletrônica sempre que se fizer necessário, com plantão 24 horas para atender possíveis eventualidades. Mensalmente deverá executar serviços de limpeza, lubrificação, regulagem e manutenção preventiva nos equipamentos da casa de máquinas, caixa, poço, pavimentos, dispositivos de segurança, reguladores, ajuste e teste do quadro de comando, seletores, indutores, limites, freio, mecanismo de portas, operador elétrico, cabos de aço e elétricos, máquinas de tração, indicação de posição, anunciadores de chamadas, corrediças do carro e do contrapeso, reles, escovas, chaves, contatos, aparelho seletor, limitador de velocidade, coletor, despacho, bobinas, conjuntos eletrônicos, módulos de potência, fitas seletoras,	430,00	5.160,00
			Pastor Fline Abrahão 22 Contro Matinhas Barant Brasi		



	inspeção conforme normas NB 130, da ABNT. TOTAL	5.160.00
	cavaletes polias de tração e outras partes acessórias para um bom funcionamento do elevador. Anualmente executar	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte			
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental			
Funcional	12.361.0108.2029			
Programática:				
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
Reduzido: 1773	Categoria	3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	
	Econômica:		Pessoa Jurídica	
Desdobramento	1786	3.3.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de	
Reduzido			Bens Móveis de Outras Naturezas	
Fonte de	103	Reserva nº 1117	R\$ 5.160,00	
Recurso:				

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Ν	/latinhos,	de	de 2016

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora CPF nº 337.613.459-68 Prefeito Municipal CONTRATANTE

AEL MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA

Carmen Nidia Kuroviski CPF n.º 183.640.390-91 Representante Legal CONTRATADA

Testemunhas:		
RG:	RG:	

